



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 27.477.447/0001-02, com sede na avenida senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro, Município de Domingos Martins – ES, inscrita no CNPJ nº 27.477.447/0001-02, neste ato representado pelo Presidente Sr. Diogo Endlich, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], expedida pela SPTC-ES, inscrito no CPF sob o nº. [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], Município de Domingos Martins - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.030.429/0001-33, sediada na Avenida Koehler nº 238 - Centro - Domingos Martins - ES - CEP 29.260-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelos sócios Ana Cecília de Paiva Holz e Pedro Henrique de Paiva Holz, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, em conformidade com as previsões contidas no Contrato nº 02/2024, e normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente aditivo tem por objeto PRORROGAR o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 02/2024, conforme disposto na cláusula seguinte.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>A comunicação deverá ser duplex, com a velocidade mínima de 200 Mega Full, atendendo os setores da Câmara Municipal de Domingos Martins, situada na Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27, Centro Domingos Martins, ES – CEP: 29260-000.</p> <p>Os serviços deverão ser disponibilizados com fornecimento e manutenção de circuitos locais, bem como dos equipamentos de acesso e transmissão de dados, de propriedade da contratada;</p> <p>A contratada deverá monitorar permanentemente o estado dos circuitos em caso de falhas, degradação e de desempenho ou evento que leve a indisponibilidade de rede e iniciando o processo de recuperação, a contratada responsável pelo gerenciamento de circuito, devendo estar disponibilizando relatórios de tráfego quando solicitado;</p> <p>Os relatórios deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:</p> <p>Relatório de disponibilidade/Tráfego;</p> <p>Identidade do ponto de acesso;</p> <p>Velocidade do ponto de acesso;</p> <p>Mês de referência;</p> <p>Taxa média de ocupação do link;</p> <p>A contratada deverá proporcionar o mínimo de 1(um) endereço IP FIXO de internet.</p>	Mês	12

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

2.1 Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado a prestação de serviços ora contratados por 01 (um) ano, a partir do dia 09 de janeiro de 2026 até o dia 08 de janeiro de 2027, podendo ser prorrogado na forma do 105 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E QUANTIDADE:

3.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1 O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. na forma do 107 da Lei nº 14.133/2021



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

e suas alterações.

4.2 As demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, acompanhado de testemunhas abaixo assinadas.

Domingos Martins – ES, 19 de dezembro de 2025.

DIOGO ENDLICH

Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins
CONTRATANTE

ANA CECILIA DE PAIVA HOLZ

Assinado de forma digital por
ANA CECILIA DE PAIVA
HOLZ: [REDACTED]

HOLZ: [REDACTED] Dados: 2025.12.29 12:32:08
-03'00'

ANA CECÍLIA DE PAIVA HOLZ
Sócia da Empresa ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA / CONTRATADA

PEDRO HENRIQUE DE PAIVA HOLZ
Sócio da Empresa ELONLINE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA / CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  Documento assinado digitalmente
GIANE MARIA DE AGUIAR
Data: 30/12/2025 #9C254D-0300
Verifique em <https://validade.legis.gover.br>

Nome:  Documento assinado digitalmente
MARIA ZILDA STEIN SALLAS
Data: 30/12/2025 #9C3158-0300
Verifique em <https://validade.legis.gover.br>